INDICAÇÃO nº 414/2022 Parintins-AM, 31 de maio de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins juntamente com o Conselho Tutelar, para a realização de um **Planejamento em parceria com órgãos de segurança para intensificar a fiscalização e ronda nos bares e casas de show onde podem estar sendo frequentadas por menores de idade,** e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É necessária uma rede de proteção para combater que crianças e adolescentes não frequentem e principalmente, para que não sejam alvos de abusos e exploração em locais proibidos para menores de 18 anos. É comum a presença de muitos deles em locais inapropriados e sem a presença do responsável, algumas vezes consumindo bebida alcoólica, e isso é preocupante.

Importante também, uma recomendação aos proprietários ou responsáveis por clubes, boates, casas noturnas, bares, restaurantes e estabelecimentos similares, que, de qualquer modo, comercializem ou disponibilizem bebidas alcoólicas a crianças e

adolescentes, pois este fato constitui-se crime, nos moldes do art. 243, do ECA.

Visto isso, solicitamos a intensificação de Fiscalização e Rondas de forma recorrente para reeducar estes estabelecimentos que aceitam a presença de menores de 18 anos e ainda lhes disponibilizam bebidas alcoólicas.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com o Conselho Tutelar.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de maio de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em __/__/__

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP